

PUBLICAÇÃO**PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2024.****Nomeia membro efetivo e suplentes para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.**

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da Lei Municipal nº 4.175/2007, c/c artigo 117-A, do mesmo diploma legal, incluído pela Lei Municipal nº 4.511 de 21/10/2010 e Lei Complementar Nº 201 de 1º de julho de 2023, considerando:

- I - a Carta de Renúncia do servidor Availton Ferreira Dutra;
- II - a necessidade e importância da recomposição do referido Comitê;
- III - a deliberação do Conselho Deliberativo em ata no dia 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Dênia Cristina de Souza Morais Gomes, (efetiva) para integrar o Comitê de Investimentos, no lugar do servidor Availton Ferreira Dutra (mandato 2022 a 2025) que renunciou ao cargo;

Art. 2º - Fica investida na posse a conselheira supra, nomeada a partir da data de publicação no Diário Oficial para o mandato até 15 de maio de 2025 e;

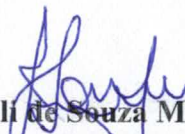
Art. 3º. - Nomear Matheus Moreira Pio, como 1º suplente e Sérgio Faria de Abreu Júnior, como 2º suplente;

Art. 4º - Ficam investidos os suplentes pelo prazo de 05 anos a partir da data de publicação no Diário Oficial nos termos desta Portaria;

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 06/2013.

Art. 6º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 06 de junho de 2024.


Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 105-7